



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ILHEENSE AO SR. JANILTON
SOEIRO LEAL.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Ilheense** ao Sr. **JANILTON SOEIRO LEAL**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, colendo plenário,

Incluso remeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, nos termos do art. 33 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com art. 42 inciso V alínea e do Regimento Interno, a presente proposição para que em caso de aprovação, seja concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SENHOR JANILTON SOEIRO LEAL**, pelas razões que serão expostas a seguir.

Nascido em 24 de setembro de 1965, no município de Colatina/ES, Janilton é um clássico exemplo de como o Poder de Deus transforma a vida das pessoas e hoje, é referência por onde passa.

No final de 2016, chegou ao nosso município, mais precisamente na comunidade do Banco da Vitória e já empreendendo com a criação da “mercearia do capixaba” oferecendo opção de compra de gêneros alimentícios perto de casa para quem mora no loteamento Santa Clara. Não satisfeito, logo o empreendedor levaria à comunidade de Maria Jape e adjacências seus produtos.

Mas, a principal qualidade do marido de Ana Paula, é a de homem de fé e que por onde passa procura levar a mensagem do Criador aos que mais necessitam de força e fé nesse mundo.

Sem mais para o momento, e ante as razões expostas, contamos a aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos